

Ofício n.º 398/2018 - CMSPEL

Pelotas, 29 de outubro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

Prezados Senhores

be

OFÍCIO

Doc Nº: 0590/2018
Protocolo 6625/2018

12:55
Data: 31/10/2018



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 25/10/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 24^a Plenária - 25 de Outubro de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 28 Conselheiros e Conselheiras, e mais 11 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1) Análise e encaminhamento referente à Ata 18/2018

A ata 18 foi retirada de pauta, devido a pedido de revisão do representante da OAB.

2) Apresentação das novas representações indicadas pelas ENTIDADES.

O CAPS Baronesa indicou Paulo Renato Almeida Nunes como titular, e Liliane Barcelos como suplente, para comporem a Comissão de Saúde

3) Análise e encaminhamentos referentes aos serviços de maternidade no município

Os presentes debateram o apresentado pela SMS e Coordenação da Mesa Diretora referente a organização de uma nova Sala de Partos no HE, e a destinação de 8 leitos para atender as gestantes do município, e as gestantes de parto de risco referenciadas da região. Este serviço será de forma EMERGENCIAL, até um retorno das atividades da Santa Casa, e/ou de se viabilizar alternativas. Diante do apresentado, o Plenário aprovou a contratação de até 6 obstetras, sendo 1 com capacitação para avaliar ultrassonografias.

Obs. Foi solicitado e aprovado que os Hospitais e a SMS realizem campanhas para estimular a realização dos partos normais.

6) Análise e encaminhamentos referentes aos contratos com os Hospitais locais

O Plenário após ouvir as exposições de técnicos da SMS e da Secretaria Ana Costa aprovaram, com recomendações e observações, a proposta para a renovação dos contratos, até 31/12/2019, com os Hospitais da Sociedade Beneficência Portuguesa, Hospital São Francisco de Paula e Hospital Escola.

As recomendações estão abaixo descritas:

Das recomendações:

- 1) De ser realizada uma reunião especial onde estejam presentes os auditores da SMS, representantes da Regulação Municipal e Coordenação da 3^a CRS/RS, representantes de hospitais locais, e CMS para debater problemas referentes aos bloqueios nas apresentações dos serviços prestados pelos hospitais;
- 2) Que os tempos médios de permanência das internações, no HE e no HU sejam reduzidos, através de ações multifacetada, a fim de aumentar eficiência dos leitos;
- 3) Que a planilha de serviços do PS, seja apresentada em separado da planilha do HU;
- 4) Que as ações da Atenção Básica, realizadas nas UBS e contratualizadas pelos hospitais, seja melhor acompanhada inclusive pelo CMSPEL, para dar maior transparência dos serviços prestados;
- 5) A SMS deverá apresentar em Plenária do CMS uma relação de serviços com demanda reprimida;
- 6) Quanto à Santa Casa, de a SMS enviar ofício a Instituição solicitando posicionamento do hospital, num prazo máximo de 5 dias, em virtude do final da prorrogação do contrato encerar no próximo dia 31.

- 7) Os serviços de Radioterapia e outros de ONCOLOGIA, deverão ser discutidos posteriormente, quando o serviço do HE/UFPEL, estiver próximo de retornar ao atendimento a população;
- 8) De a SMS desenvolver a curto prazo, uma campanha para evitar as faltas dos pacientes aos exames, consultas e outros serviços prestados pelo SUS;
- 9) Referente aos exames de tomografia, que atualmente tem grande demanda reprimida, a SMS deverá abrir licitação para contratar novos exames, se o atual ficar insatisfatório para o atendimento a população abrangida
- 10) De o HE/UFPEL apresentar a curto prazo, a disponibilidade dos serviços da linha de cuidado na Oncologia;
- 11) De o CMS solicitar ao HE uma apresentação da proposta de implementação do APICEON.

Das Observações

- 1) Os termos aditivos com a HSBP referentes a vasectomia e laqueadura se encerra em 31/10, por falta de interesse dos profissionais, e o aditivo referente a exames de tomografia, e mamografias serão encerrados quando acabar os recursos extras para esta finalidade;
- 2) O HE terá aumento de valores, pelo recebimento de incentivos da UTI Neonatal;
- 3) O HE está ofertando a abertura do bloco cirúrgico semanalmente, para realizar procedimentos de otorrinolaringologia, a partir de 01/11;
- 4) O HE tem previsão de reabertura dos serviços de laqueadura, e histerectomia de acordo com o Programa APICEON;
- 5) O HU receberá incentivos financeiros relacionados a rede de partos, e UTI Neonatal, e deixará de receber os incentivos relacionados a Casa da Gestante e Mãe Canguru, os quais foram instintos;

7) Análise da proposta de proponente para o Plano de Trabalho da Consulta Popular 2017/2018, da Santa Casa

COMTEC

O Plenário aprovou as propostas do plano de trabalho apresentado pelo Hospital da Santa Casa e a troca de proponente destes recursos, passando a ser a Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma providenciar as formalidades da legislação a fim de viabilizar o repasse do recurso. Em ato imediato à aquisição dos equipamentos deverá ocorrer a prestação de contas. No Plenário do Conselho Municipal de Saúde

A reunião encerrou às 21h15min, com 21 entidades presentes, das 28 que estiveram presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 22/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL